

Commissario de Ultramar

Abril 26 de 1890.

195

cx13

Senhor Segurado

Officio Indicação sobre  
as providencias promptas  
de que necessita o negocio  
das Provinciaes do Estado  
Brasil.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Cópia.  
Em Sepção de  
22 de Abril  
de 1822—



196  
CX13

A Commissão  
do Ultramar:

Para evitar effusão de sangue nas Províncias  
de Goiaz, e Matto Grosso proponho = Que se  
haja por extinto o lugar de Governador,  
e Capitão General de Goiaz = Que a Comarca  
de S. João das Duas Barras fique independente  
de Goiaz, ao menos até á decisão do Soberano  
Congresso sobre o plano geral, que tenho de  
propor para o certão do Brazil = Que nem  
a Cidade de Luiz de Albuquerque e Villa Bella,  
nem esta á aquella até á dita decisão =  
Que na Comarca de S. João das Duas Barras,  
na de Goiaz, em Luiz de Albuquerque e em Villa Bella  
haja em cada uma um Governo Provisorio  
composto de cinco membros, e de um Coman-  
dante Militar, estabelecendo-se aos membros  
dos Governos ordenados proporcionados  
á circumstancias particularissimas da  
quellas povoações = Que estas providencias  
se participem ao Governo para que elle  
imediatamente nomee os quatro Coman-  
dantes, e mande reduzir o numero  
dos membros dos Governos na forma que  
proponho. Finalmente acho que se deve  
annunciar á Commissão competente a  
necessidade de dar cõv brevidade o seu  
parecer aos Offícios que ao Soberano Congresso

enviou o Governo Provisorio de S. João das  
duas Barras. Paço das Cortes 21 de Abril de  
1822 = O Deputado = Segurado. J.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

196



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR